



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

1

Quarta-feira • 6 de Maio de 2020 • Ano • Nº 1461

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva publica:

- **Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 149/2019 - Transportes Ideal Eireli.**



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Termos Aditivos



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65

Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 149/2019

A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, torna público, o seguinte Aditamento Contratual. CONTRATANTE: PREFEITURAMUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA. CONTRATADA: TRANSPORTES IDEAL EIRELI; DA VIGENCIA: As partes entram em total concordância em aditar o Contrato de Prestação de Serviços Nº. 149/2019, Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva e a empresa: TRANSPORTES IDEAL EIRELI.

Por igual período, a contar da data de assinatura do Termo de Aditivo, ficando seu prazo de vigência de 05/05/2020 até 05/01/2021, em decorrência da prorrogação do prazo contratual, o contrato original terá um acréscimo de R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos). Com base no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.